



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

**Ref.: Processo Licitatório nº. 77/2020  
Pregão nº 35/2020 – Registro de Preços–  
Tipo Menor preço/Total por lote – SRP**

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão – Registro de Preços nº. 35/2020, para Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

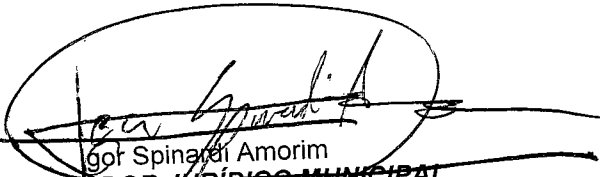
Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

As empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital, sendo vencedora a(s) proposta(s) de Menor preço - Unitário.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 07 de outubro de 2020

  
Igor Spina de Amorim  
PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL  
OAB/PR 95.699